



SINDSMUVI

Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória

PROCURAÇÃO

Outorgante: _____

Outorgadas: **Simone Malek R. Pilon, e Maria Helena P. Carraretto** brasileiras, casadas, advogadas, inscritas no OAB-ES respectivamente sob os números , 4356, e 5679 com escritório na Rua José Alexandre Buaiz, n.º 190, sala 617, Ed. "Master Tower, Enseada do Suá - Centro – Vitória/ES, CEP n.º 29.052.518. Telefone (27) 3223-5662/ 99969-5493.

Poderes:

“Ad judicium et extra”, previsto no parágrafo 2º. do artigo 5º. da Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994 e ainda os poderes para confessar, transigir, firmar acordos e compromissos, discordar, receber e dar quitação, desistir e renunciar, podendo ainda assinar termos de primeiras e últimas declarações, de adjudicação, receber alvarás, enfim praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente, e o poder de ingressar com medidas judiciais, ações e recursos, em desfavor ao Município de Vitória, podendo inclusive substabelecer.

Vitória/ES, _____ de _____ de 2019

SINDSMUVI

Rua Bernardo Horta, nº66, Jucutuquara, Vitória, ES. CEP 29040-750
Telefones: 27 3222-0616 | 3323-5437 | sindsmuvi@sindsmuvi.com.br
www.sindsmuvi.com.br



SINDSMUVI

Sindicato dos Servidores Municipais de Vitória

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, _____,
brasileira/o, servidora/o pública/o municipal, inscrita no CPF nº _____, CI nº.
_____/ES, residente e domiciliada/o na

_____,
declaro para devidos fins, que não posso arcar com qualquer custas ou despesas
processuais, requerendo assim a assistência judiciária gratuita.

Nesta oportunidade, concedo poderes aos advogados para postularem em meu nome a
assistência judiciária gratuita, em virtude de que não possuo condições financeiras de arcar
com custas, despesas processuais, depósito recursal sem comprometer a minha
subsistência e de minha família nos termos do art.99/CPC-2015.

Por ser expressão, de verdade, firmo o presente.

Vitória/ES, ____ de _____ de 2019 .

SINDSMUVI

Rua Bernardo Horta, nº66, Jucutuquara, Vitória, ES. CEP 29040-750
Telefones: 27 3222-0616 | 3323-5437 | sindsmuvi@sindsmuvi.com.br
www.sindsmuvi.com.br